CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.°09 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 8:30h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Lívia Lasmar de Andrade (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Elis Regina Campos Moura de Oliveira (Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança), Ana Maria Pelucio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da Educação), Ana Carolina Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Andrea Lauermann (ILA), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade) e Vivian Fontes (OAB de Guaratinguetá). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes. A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da ata Reunião Ordinária de 05.08.2021**: realizada leitura por Bruna (conselheira) e ao final, foi aberta votação via chat, com aprovação por unanimidade. **Pauta 2) Parecer da Comissão da Resolução 002/2019 quanto a análise dos documentos das OSCs:** Luciana (presidente) iniciou a pauta explicando que a Comissão Especifica da Resolução 002/2019 analisou os documentos das organizações registradas até 2023 no CMDCA e das novas solicitações de registro. Luciana fez compartilhamento de planilha denominada “Planos de Providencias” que contem as correções/adequações que cada organização deverá realizar de acordo com as análises dos Planos de Trabalho de 2021 e dos Relatórios de Atividades de 2020 analisados, sendo: 1. Organizações que não há necessidade de correções e adequações: Instituto Lucas Amoroso, Projeto Caminhar – Irmão Altino, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Gota de Leite, Casa do Puríssimo Coração de Maria, SASIMG, Guarda Mirim Guaratinguetá, Obra Auxiliar da Santa Cruz; 2. Necessidade de envio de oficio contendo as correções/adequações identificadas pela Comissão: Casa Bethânia, Projeto Girassol - Obra Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança e Casa Laura Vicuña - Obra Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; 3. Necessidade de agendamento de reunião com a equipe técnica da organização para orientação e correção: Creche Chico Xavier, CEI São Francisco, Serviço Social Amor e Luz de Guaratinguetá, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CEI Francisco e Idalina Guimarães, Serviço de Obras Sociais, Creche Nova Vida, Centro de Equoterapia Arte e Vida, ONG Novo Amanhã, Projeto Guri, Creche Amor e Luz; 4. Andrea (conselheira) disse que com relação ao CAPS IJ (Centro de Atendimento Psicossocial infanto-juvenil) que a Comissão identificou necessidade de que a análise dessa documentação fosse realizada pela comissão que realizou a primeira

avaliação/visita/reunião desta organização. Bruna (conselheira) respondeu em nome da comissão especifica informando que realizou a leitura da nova documentação, analisou item por item em especial aqueles que já haviam sido apontados da primeira vez, e foi observado que alguns itens foram reescrito de outra forma, outros foram retiraram e outras informações permaneceram, mas que ainda não está clara, sendo sugerido o deferimento do registro no Conselho (CMDCA), e agendamento de nova reunião para orientações a organização; 5. Novas organizações: São Pedro Apóstolo e Obra Nossa Senhora de Lourdes será emitido registo provisório conforme a Resolução 002/2019, considerando o Art.º 9 da referida resolução por se tratar de uma nova organização. Luciana (presidente) explicou que as organizações registradas tem registro validos até 2023 e que a analise anual do Relatório de Atividades e o Plano de Trabalho são para monitoramento. Andrea (conselheira) ressalta que os apontamentos são relevantes e caso a organização não cumpra no prazo corre o risco de haver um processo e perder o registro, por isso o monitoramento é importante e que ao longo do mês a Comissão de Avaliação irá entrar em contato para agendar as reuniões de acordo com as disponibilidades das equipes. Mariza de Fatima (ouvinte - representante da Fazenda Esperança) questionou o registro provisório das creches São Pedro e Nossa Senhora de Lourdes. Luciana (presidente) explicou que de acordo com a Resolução 002/2019 quando a organização é nova, é emitido registro provisório pois está iniciando as atividades e cabe monitoramento através de relatórios de atividades e após nova analise o registro pode ser definitivo. Mariza (ouvinte - representante da Fazenda Esperança) diz que entendeu a orientação. Mirian (conselheira) informou que já enviou o Plano de Trabalho e o quadro de equipe contratada retificado e o protocolo da vigilância. Luciana (presidente) informou que recebeu apenas o protocolo da vigilância. Mirian (conselheira) manifestou preocupação com a parceria financeira entre as creches e a Secretaria da Educação, pois o artigo 9º que trata a resolução 002/2019 em seu parágrafo único descreve impedimento de parcerias e o financiamento com qualquer esfera do poder público e o FUNCAD. Bruna (conselheira) informou que não cabe ao Conselho (CMDCA) resolver a situação de parcerias e sim a Secretaria de Educação, e ressaltou a importância de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa questão não compete ao Conselho (CMDCA) resolver, pois isso deveria estar previsto no edital. Andrea (conselheira) questionou se no processo de chamamento público destas creches não foi solicitado os registros definitivos do CMDCA. Elis (conselheira) relatou que no primeiro edital publicado solicitava, mas no segundo desconhece, pois não teve acesso. Luciana (presidente) informou desconhecer sobre o segundo edital, pois não foi publicado com isso não foi possível fazer o acompanhamento, foi um processo feito pela licitação. Vivian (conselheira) disse que ao CMDCA cabe realizar as análises e emitir um parecer como foi feito pela Comissão de Avaliação e diante disto cumprir o que está na Resolução especificamente no parágrafo único do artigo 9º. Luciana (presidente) realizou leitura da Resolução 002/2019 – parágrafo único do artigo 9º e explicou o motivo deste parágrafo ter sido incluso na resolução, e disse que o que aconteceu neste caso que a Prefeitura firmou a parceria sem o registro do CMDCA. Vivian (conselheira) ressalta que não pode analisar a falha de um outro órgão no qual está inserida, o que pode ser feito é analisar diante da resolução do CMDCA, caso algo seja aprovado diferente da resolução pode se abrir uma lacuna. Mariza (ouvinte - representante da Fazenda Esperança) questionou o artigo 9º dizendo que entende que a Fazenda da Esperança já executa esse serviço de creche, mas é um novo projeto e que caberia um registo definitivo. Vivian (conselheira) ressaltou que esta é uma ótica da atual admistradora que a presidente do conselho deve analisar a situação minuciosamente, e sugeriu que a situação seja

revista em reunião extraordinária. Bruna (conselheira) sugeriu que os apontamentos da Fazenda Esperança sejam feitos oficialmente após a notificação do CMDCA do registro provisório e assim agendamento de reunião extraordinária para avaliar a situação, ressaltou ainda a preocupação de se tomar uma decisão imediata diante de um caso novo e complexo para os conselheiros. Vivian e Eugenia (conselheiras) se manifestaram concordando com a sugestão de Bruna e Vivian colocou que deve ser um ato de cada vez, que se vote no momento apenas o parecer da Comissão de Avaliação, assim após a notificação do CMDCA as organizações se manifestam oficialmente. Adalberto (ouvinte e advogado/procurador da Fazenda Esperança) solicitou a palavra e se disse que sobre sua ótica o artigo 9º não cabe às creches, pois quem participou do processo licitatório foi a matriz Fazenda Esperança e ela já é mantenedora de todos os serviços, que já há uma experiência na área da educação há muitos anos com as outras creches e caso não tenha o registro definitivo será um grande prejuízo, ressaltou que a Fazenda Esperança irá assumir sozinha esse trabalho com isso solicitou que o Conselho (CMDCA) reveja a decisão do registro provisório. Vivian (conselheira) agradeceu a colocação de Adalberto e sugeriu que envie esta manifestação através de requerimento para que o CMDCA analise. Ana Maria (conselheira) disse que as outras parcerias entre a Secretaria de Educação e a Fazenda Esperança são muito boas. Bruna (conselheira) ressaltou a importância do tema, pois os casos veem sendo acompanhado por este conselho desde o início, que de forma nenhuma está desmerecendo o trabalho da Fazenda Esperança, mas como é um tema novo para este conselho deve ser discutido com cautela e tempo e em especial cumprindo as previsões legais. Luciana (presidente) abriu votação via chat para aprovação dos pareceres feitos pela Comissão em relação às organizações registradas até 2023 sendo aprovado por unanimidade. Luciana abriu votação para situação das creches São Pedro Apostolo e Nossa Senhora de Lourdes para acolhimento do parecer da comissão quanto ao registro provisório e agendar reunião com a equipe técnica para orientações, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Registra-se que faltou o voto da representante da saúde que não estava mais participando da reunião. Luciana sugeriu agendamento de reunião extraordinária, para tratar situação das creches no dia 09/09/2021, sendo a proposta aprovada pelo colegiado, cabendo confirmação posterior da data. **Pauta 3) Boas Práticas – Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar:** Luciana (presidente) abriu a pauta explicando a motivação para apresentação de boas práticas que é importante a divulgação de bons trabalhos que estão ocorrendo no município para conhecimento de todos. Luciana (presidente) ressaltou que deixará aberto a todas as secretarias que quiserem apresentar a Boa Pratica será pautado nas reuniões do CMDCA, e para iniciar essa proposta foram convidados a Secretaria de Educação e o Conselho Tutelar. Ana Maria (conselheira – representante da Secretaria da Educação) disse que Boas Práticas já fazem parte do programa de governo da educação do município, que existem várias e que foi difícil escolher uma para iniciar e que se coloca a disposição sempre que possível para apresentar outras e que hoje ira apresentar o Programa de educação interativa. Aberta apresentação da Secretaria da Educação, foi dada a palavra aos professores Andersom e Bruno. Anderson se apresentou como professor de matemática da rede municipal apresentando o Programa de Educação Interativa através da plataforma Google Forms, explicou como foi o processo de inicial do programa na Escola Maria Julia, que foi a escola modelo para depois levar para as outras escolas, relata que este programa iniciou antes da pandemia, que com isso durante a pandemia os alunos da escola já estavam mais adaptados as atividades remotas por esta plataforma. Após a apresentação do programa, o professor Bruno se apresentou como coordenador pedagógico da Escola Maria Julia

colocando as experiências na pratica deste projeto. Luciana (presidente) agradeceu a apresentação dos professores e ressaltou a importância de divulgar esses novos projetos para a sociedade. Ana Maria (conselheira) disse que Guaratinguetá foi uma das quinze primeiras cidades a usar o Programa Google Forms em toda rede municipal do ensino fundamental. Luciana (presidente) abriu a palavra ao Conselho Tutelar para apresentação da Boa Pratica do Conselho Tutelar, sendo o colegiado representado pela conselheira Eliana. Eliana (conselheira tutelar) iniciou a apresentação do trabalho do Conselho Tutelar quanto a Evasão Escolar no período da pandemia. Luciana (presidente) agradeceu a participação da conselheira por trazer parte do cenário da evasão escolar, pois é uma preocupação de toda a sociedade. Andrea (conselheira) solicitou a palavra para parabenizar a conselheira pela apresentação e pelo trabalho do conselho, e ressaltou a importância de usar a termologia corretas conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), ressaltou a importância de todos que trabalham com a garantia de direitos devem mostrar que o sistema é falho em todos os âmbitos, e que cabe refletir que se os adolescentes não estão indo a escola deveria ter outras oportunidades, finalizou orientando que tenham cuidado com pré-conceitos. **Pauta 4) Composição nova gestão CMDCA 2022/2024:** Luciana (presidente) abriu a pauta informando que a composição atual do CMDCA se encerra no dia 05/12/2021, deve ser realizada publicação de assembleia, montar comissão para a apresentação destes documentos. Fatima (conselheira) informou que quem estiver concorrendo não pode participar da comissão. Bruna (conselheira) disse que então apenas os representantes do poder público podem participar e Fatima confirmou a fala de Bruna. Luciana disse solicitou que os conselheiros do poder publico se manifestassem para compor a comissão, caso não ocorra deverá como presidente fazer as indicações. Luciana finalizou a pauta dizendo que o tema será tratado na próxima reunião ordinária com a definição da nova comissão por indicação**. Pauta 5) Situação de ofícios enviados janeiro/junho sem resposta:** Luciana (presidente) abriu a pauta apresentando planilha com os ofícios não respondidos no período de janeiro a junho de 2021. Bruna (conselheira) disse que cabe ao colegiado decidir qual o procedimento a ser adotado Andrea (conselheira) sugere uma reunião com o Secretário de Assistência Social, para tratar dos ofícios não respondidos. Fatima (conselheira) se manifesta concordando com a sugestão de Andrea. Luciana (presidente) abre para votação via chat a sugestão de realizar uma reunião com o Secretário de Assistência Social para obter as respostas dos ofícios enviados, sendo aprovado por unanimidade. Luciana (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura de oficio enviado pela Secretaria de Educação que trata da alimentação e merenda escolar. Bruna (conselheira) disse que o oficio não responde ao solicitado pelo CMDCA, pois se trata de uma resposta com informações da merenda após a retomada das aulas e o que foi questionado foi o período de aulas remotas de como eram realizada a distribuição da merenda escolar durante a pandemia, e ainda questionou o porquê as atas do Conselho Municipal da Alimentação Escolar não são publicadas. Ana Maria (conselheira) respondeu que o Conselho Municipal da Alimentação Escolar tem dificuldade em publicar no site e não sabe informar, pois não participa deste conselho. Luciana (presidente) informou que dois vereadores notificaram os conselhos de direitos para atualizar suas publicações no site da prefeitura, e o CMDCA não recebeu a notificação, pois está tudo publicado e atualizado. Ana Maria (conselheira) esclareceu que os kits foram distribuídos durante a suspensão total das aulas, e a merenda escolar entrega nas escolas que faz a distribuição até para aqueles que ainda estão no ensino remoto. Bruna questionou, citando como exemplo que sua filha é da rede municipal de ensino e só recebeu o Kit uma vez durante o período de aulas remotas.

Ana Maria afirmou que as escolas faziam contato direto com os responsáveis e não houve reclamações. Bruna (conselheira) ressaltou que o oficio foi parcialmente respondido. Luciana (presidente) sugeriu que façam uma nova avaliação do oficio enviado e do recebido e assim façam as considerações e convidar o Conselho Municipal da Alimentação Escolar para uma reunião do CMDCA. Luciana (presidente) disse que a Secretaria respondeu o oficio dentro do que está sendo executado pela Secretaria de Educação. Elis (conselheira) informou que atualmente está fazendo parte do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e relatou a dificuldade deste conselho em termos de estrutura, os usuários não compareceram as reuniões, e dificuldade de formar o colegiado e eleição da composição da mesa diretora. Luciana (presidente) disse que o CMDCA permanece a disposição para fazer divulgação e caso precise de algum auxílio. Elis (conselheira) relatou que há interesse em realizar essa articulação com o CMDCA. Luciana (presidente) abriu para votação via chat a aprovação de um convite para o Conselho Municipal da Alimentação Escolar participar e apresentar os trabalhos na reunião do CMDCA, aprovado com unanimidade. **Pauta 6) Reunião CONDECA 09/09/2021:** Luciana (presidente) comunicou que Carlos foi eleito conselheiro para o CONDECA e solicitou agendamento de reunião com o CMDCA de Guaratinguetá e Lorena para o dia 09/09/2021, mas houve necessidade de adiar, com previsão de que ocorra novo agendamento para próxima semana. Luciana ainda informou que haverá um chamamento público pelo CONDECA de projetos para captação de recurso, que as organizações registradas no CMDCA poderão participar. **Pauta 7) Recebimento da Carta Aberta das Organizações ao Ministério Público:** Luciana (presidente) abriu a pauta explicando que as organizações da sociedade civil se uniram para emissão de uma carta ao Ministério Público visando o retorno das atividades presenciais visto que outros serviços já retomaram suas atividades. Luciana realizou leitura na integra da carta, e abriu a palavra para que as organizações se manifestarem. Elis (conselheira) falou sobre a importância dos usuários retomarem para as atividades presencias visto que muitos pais solicitam esse retorno, as crianças já estão na escola, à creche encontra-se 100% ativa e cumprindo todos protocolos, os casos de vulnerabilidade estão se agravando. Ana Laura (ouvinte – representante da Casa do Puríssimo) concordou com a colocação da Elis e ainda disse que os adolescentes e crianças estão cansados das atividades remotas e querem voltar para o presencial assim como as escolas, disse ainda que Secretaria Municipal de Assistência Social até o momento não havia dado nenhum posicionamento referente a esse retorno presencial. Bruna (conselheira) explicou a articulação das organizações informando que a ideia da Carta Aberta nasceu a partir da discussão em um grupo de whatsaap em que as técnicas questionaram o Plano de Contingencia da secretaria de assistência, e que no processo de elaboração da carta algumas organizações concordaram em assinar e outras não. Bruna (conselheira) disse que a carta foi enviado ao Ministério Público, com cópia aos conselhos de direitos e secretaria da assistência social, e que não houve resposta até o momento por parte do Ministério Publico, mas que na data 01/09/2021 ocorreu reunião entre as organizações, o Secretario de Assistência Social, a presidente do CMDCA Luciana, presidente do Conselho Municipal da Assistência Social Maria Martha e outros membros do CMAS. Bruna contou que esta reunião ocorrida dia 01/09/2021 foi acordado que as organizações deveriam enviar para analise do Comitê de Gestão de Crise da Assistência documento individual de cada organização definindo sua intenção e condições de retomada, para providências em reunião prevista dia 08/09/2021. Andrea (conselheira) explicou que a questão de retomada já havia sido levantada no Comitê de Crise, mas foi solicitado pela Secretaria de Assistência Social que aguardasse a

realização da Conferencia Municipal de Assistência Social. Amanda (ouvinte) pediu a palavra e disse que entende a importância das crianças retomarem as atividades no Projeto Girassol, visto que todas já retornaram para escola e poderiam estar no projeto e percebe que o rendimento das crianças com as atividades remotas caíram significativamente, em agosto não ocorre nenhum devolutiva de atividade por parte dos usuários, que algumas famílias já não se caracterizavam mais como atenção básica, pois os direitos estavam sendo violados e que está sendo muito desafiador para organização. Andrea (conselheira) citou que a Secretaria de Assistência esta utilizando de uma portaria da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) para embasar a impossibilidade de retomada. Luciana (presidente) disse que infelizmente na área da assistência social é necessário fortalecer a discussão, assim como os "Lobbys" das igrejas, academias, esporte e outras politicas que desejam o retorno de suas atividades. Luciana disse que na área da assistência é tudo difícil, pois há pouco entendimento por parte do Poder Publico do que se trata esta politica, citou como exemplo a situação publicada em Diário Oficial do município em que uma igreja está sendo considerada de forma errônea Politica publica da assistência social, através da proteção social de alta complexidade. Luciana (presidente) solicitou que Andrea que representa o CMDCA no Comitê de Gestão de Crise da Assistência Social que reforce a discussão e o posicionamento deste colegiado quanto à seriedade da morosidade de diretrizes na área da assistência que refletem em situações de agravamento da situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. **Pauta 8) Recebimento do Memorando 92/2021 do Gabinete do Órgão Gestor quanto a resposta do Oficio 007/2021 do CMDCA:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do memorando 92/2021 enviado pelo Gabinete da Prefeitura, em resposta ao oficio do CMDCA que solicitou informação sobre o Plano de Contingencia. Bruna esclareceu que o documento compõe somente informação de que o Comitê de gestão de crise foi formada e o documento esta em elaboração. **Pauta 9) Recebimento do oficio nº02/2021 – MSPP:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do oficio que trata sobre férias da representante da saúde junto a este conselho. **Pauta 10) Recebimento do Oficio nº 131/2021 da Casa Laura Vicuña quanto à resposta do Oficio 34/2021 do CMDCA:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do oficio. **Pauta 11)** Recebimento do Oficio nº 698/CT/21.Colegiado do Conselho Tutelar – sobre Fruição de férias e convocação de suplente: Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura do oficio. **Pauta 12) Outros: 1.** Luciana (presidente) deu recebimento ao Relatório da Comissão de Ética quanto aos processos xxxxxxxxxxxxx, realizou leitura do parecer da comissão sem citar nomes dos envolvidos, e disse que seria dado seguimento dos procedimentos administrativos. **2.** Oficio contabilidade? Montagem LOAS?. **3.** Luciana fez apresentação em tela da Agenda de trabalho 7ª Edição Programa Prefeito Amigo da Criança, explicou a importância do colegiado em acompanhar o processo; **4.** Luciana realizou leitura de e-mail recebido pelo CMDCA, de denuncia de irregularidade de uso do carro do Conselho Tutelar, por parte de conselheiro tutelar. Luciana abriu votação via chat, envio de oficio a Secretaria da Administração para que o Conselho Tutelar seja orientado quanto ao uso do carro, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Ana Carolina Cursino Aman, no dia 02 de setembro de 2021.